

DECRETO Nº 11828, DE 21 DE JANEIRO DE 2009

Autoriza a transferência de permissão de uso de banca no Mercado Municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 866/2009,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 1979, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 1994, a transferência de Maria Helena dos Reis da Silva para Osvaldino da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 24.746.855-X, da Banca com cadastro nº 03/00.471/00, com ramo de atividade de Comércio de Frutas, no Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de 21 de janeiro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 21 de janeiro de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa